



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/ADM/Nº. 024/2023

DE 27 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº. 152/2020, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

O Secretário Municipal de Administração, a Controladora Geral e os Secretários Municipais de Fazenda, Assistência Social, Transporte e Frotas e Meio Ambiente do Município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores, para exercerem a função de Fiscal do Contrato nº. 152/2020, referente à Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Sistemas Informatizados de Gestão Pública, Englobando Cessão do Direto de Uso, Instalação, Implantação, Treinamento, Customização, Migração, Adequação, Suporte Técnico, Atualização Tecnológica e Assistência Técnica dos Sistemas Informatizados de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES.

Art. 2º. A fiscalização do Contrato descrito no artigo 1º engloba a atuação de Fiscais Adjuntos, de diversos Setores da Secretaria de Administração e das Secretarias de Assistência Social, Fazenda, Transporte e Frota e Controladoria Geral, responsáveis pela emissão de relatório técnico, sendo eles:

I. Secretaria de Administração:

a) Divisão de Tecnologia da Informação: Leones de Souza Silva

b) Direção Geral de Recursos humanos: Izabela Alves Graça

c) Divisão de Almoxarifado: Luiz Vitor Henrique Costalonga;

Edilene Paz Gus
Edilene Paz Gus
Controladora Geral
do Município
Decreto Nº 0058/2013

RUA ANTONIO JAKUES SOARES, N.º 54 - CENTRO - CEP 29350-000 PRESIDENTE KENNEDY- ES

E-MAIL semad@presidentekennedy.es.gov.br

TELE FAX (28) 3535-1900 - RAMAIS: 1920 OU 1906

Página 1 de 3



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- d) Divisão de Compras: *Izadora Cordeiro dos Santos*
e) Divisão de Contratos: *Vinicius Santos Quinta de Amorim*
f) Divisão de Licitação: *Selma Henriques de Souza*;
g) Divisão de Patrimônio: *Alexandre Martini de Backer*;
h) Departamento de Protocolo: *Karyna Pinheiro da Silva Freitas*;

II. Secretaria Assistência Social: *David Rodrigues Faria*

III. Secretaria Fazenda:

- a) Divisão de Arrecadação Tributária: *Anquizes Meirelles Cunha*;
b) Divisão Contabilidade: *Marilza Machado Macedo de Almeida*.

IV. Secretaria Transporte e Frota: *Carlos Domingos da Cunha*.

V. Controladoria Geral: *Flávia Magalhães Duarte Borges*

VI. Secretaria Municipal de Meio Ambiente: *João Vitor da Silva Brumana*

Art. 3º. A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita à legislação vigente do Município de Presidente Kennedy, especialmente à Instrução Normativa SCL n.º 006/2014, que devem ser estritamente observadas pelo Gestor/Fiscal Decreto n.º 037/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, *em especial a Portaria ADM/ N.º 015, de 25 abril de 2023.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Presidente Kennedy/ES, em 27 de julho de 2023.

Carlos Antônio Santiago
Secretário Municipal de Administração
Decreto N.º 0065/2019

Edilene Paz dos Santos
Edilene Paz dos Santos
Controladora Geral
do Município
Decreto N.º 0058/2019

Secretaria Municipal de Fazenda
Página 2 de 3
Decreto N.º 0031/2019

RUA ANTÔNIO JAQUES SOARES, N.º 54 – CENTRO – CEP 29350-000 PRESIDENTE KENNEDY- ES

E-MAIL semad@presidentekennedy.es.gov.br

TELE FAX (28) 3535-1900 – RAMAIS: 1920 OU 1906



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Carlos Antonio Santiago
Carlos Antonio Santiago
Secretário Municipal de Administração

Tancredo Almeida Silveira
Tancredo Almeida Silveira
Secretário Municipal de Assistência Social

Michele Barense Venturim
Michele Barense Venturim
Secretária Municipal de Fazenda

Francisco Carlos dos Santos
Francisco Carlos dos Santos
Secretário Municipal de Transporte e Frota

Edilene Paz dos Santos
Edilene Paz dos Santos
Controladora Geral

Wagner Porto Viana
Wagner Porto Viana
Secretário Municipal de Meio Ambiente

CERTIDÃO
 Portaria ADM N° 024/2023
 Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda n° 014 de 09/05/2019.
 Em: 28/07/2023
 Serviço: *ESAD*

CERTIDÃO
 Certifico que *Portaria*
 ADM N° 024/2023
 Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda n° 014 De 09/05/2019
 Data: 28/07/2023
 Servidor(a): *Edilene Paz dos Santos*
 Câmara Municipal - Presidente Kennedy, ES



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
N° 001928/2023
28/07/2023 - 13:28:15
 ADM PMPK
 PORTARIA CONJUNTA/ADM/N° 024/2023

Edilene Paz dos Santos